



## **ATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 028/2026**

**OBJETO: Participação de servidor(es) no XVI Fórum Mineiro de Contabilidade Pública Municipal**

### **AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

Considerando os elementos constantes no presente processo administrativo, em especial o Documento de Formalização da Demanda, o Termo de Referência, a justificativa da escolha do fornecedor, a justificativa de preço, a comprovação de habilitação, a existência de dotação orçamentária e o parecer jurídico;

Considerando o disposto no art. 72 e no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a contratação se refere à participação de servidor(es) em evento de capacitação promovido pela Associação Mineira de Municípios – AMM, caracterizando-se como serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual voltado ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Considerando a inviabilidade de competição, em razão da singularidade do evento, com programação previamente definida, palestrantes específicos e organização exclusiva da entidade promotora;

**AUTORIZO E RATIFICO** a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, em favor da:

**Associação Mineira de Municípios – AMM**

**CNPJ: 20.513.859/0001-01**

### **VALOR**

**Valor total da contratação: R\$ 900,00 (novecentos Reais)**

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Dotação: 030101.17.122.4002.8001.3.3.90.39**

Determino a publicação do presente ato no sítio eletrônico oficial e nos demais meios instituídos, nos termos da legislação vigente.

Encaminhem-se os autos ao setor competente para emissão da nota de empenho e demais providências necessárias à formalização da contratação.

Lambari, 13 de abril de 2026.

---

**ADALBERTO LUIZ DA SILVA**

**DIRETOR**